



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública à AMAS - ASSOCIACAO
AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, CNPJ
0.499.300/0001-67.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, à AMAS - ASSOCIACAO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, CNPJ 0.499.300/0001-67.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade renovar a declaração de **Utilidade Pública Municipal da AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, em conformidade com a **Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015**, que estabelece critérios e procedimentos para concessão, manutenção e renovação da declaração de utilidade pública no Município de Sorocaba, **alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016**.

A AMAS é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que há décadas atua de forma contínua e comprometida na **promoção, defesa e garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em Sorocaba e região. Com uma trajetória de relevante interesse social e comunitário, a associação oferece suporte a famílias, promove ações de inclusão, realiza atividades de apoio terapêutico e desenvolve programas educativos voltados à melhoria da qualidade de vida e da cidadania de pessoas autistas.

A entidade já teve sua **primeira declaração de utilidade pública reconhecida por meio da Lei Municipal nº 4.928, de 25 de setembro de 1995**, o que demonstra o reconhecimento, por parte do Poder Público Municipal, da importância de sua atuação ao longo dos anos. Diante das alterações normativas introduzidas pelas leis nº 11.093/2015 e nº 11.327/2016, a renovação da declaração de utilidade pública torna-se necessária para garantir a adequação da AMAS aos parâmetros legais atualmente exigidos.

A manutenção deste reconhecimento é fundamental para possibilitar o acesso





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

da entidade a parcerias, convênios e programas de apoio público, fortalecendo sua sustentabilidade e capacidade de atendimento às demandas da população com TEA.

Por todo o exposto, e diante do inquestionável serviço prestado pela AMAS à sociedade sorocabana, solicitamos o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, renovando o compromisso do Poder Legislativo com a promoção da inclusão, da solidariedade e da justiça social em nossa cidade.

S/S., 6 de agosto de 2025.

Iara Bernardi

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **06/08/2025 13:44**

Checksum: **5D6EC301FA5773C654AF236AF61018EC39993A8E756B7DEDA476816DE48B251C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.